

Análise configuracional de homicídios: Velhas e novas situações de violência letal contra as mulheres em Recife

Ana Paula Portella

Pesquisadora do NEPS - UFPE

Clarissa Galvão

Pesquisadora do NEPS - UFPE

Manuela Abath

Pesquisadora do NEPS - UFPE

José Luiz de Amorim Ratton Jr.

Professor da UFPE

Este artigo caracteriza e analisa diferentes configurações de homicídios de mulheres ocorridos em Recife em 2009. O homicídio é um fenômeno social complexo que necessita de uma abordagem holística e cuja explicação articula características de vítimas e acusados com os elementos situacionais da ofensa. Usando como fontes o banco de dados da Secretaria de Defesa Social/PE e os inquéritos policiais da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa, foram analisados 72 casos – o total registrado em Recife em 2009 –, abordados como uma forma específica de violência letal nas diversas configurações (velhas e novas situações) em que se apresentam.

Palavras-chave: homicídio, análise configuracional, violência contra a mulher, estatísticas criminais, Recife

The article **Configurational Analysis of Homicides: Old and New Situations of Lethal Violence against Women in Recife** describes and analyses different configurations of homicides of women that occurred in Recife in 2009. Homicide is interpreted as a complex social phenomenon that requires a holistic approach and the explanation of which links characteristics of victims and convicts with situational elements of the crime. Sourcing from the Secretary of Social Defence of Pernambuco and police investigations by the Homicide and Personal Protection Department, 72 femicides – all such cases reported in Recife in 2009 – were analysed, being addressed as a specific form of lethal violence in the various configurations (old and new situations) in which they took place.

Keywords: homicide, configurational analysis, violence against women, crime statistics, Recife

Nos últimos anos, as taxas de homicídio no Brasil vêm apresentando redução, mas ainda permanecem extremamente altas. Até 2003, o número de homicídios cresceu cerca de 5% ao ano. A partir de 2004, apresentam pequenas quedas, ainda que distribuídas de forma muito heterogênea entre as unidades da federação e, mais que isso, entre os municípios. Em Pernambuco, essa redução começou a se dar apenas em 2008, embora de forma tímida. Em 2009, o número de homicídios caiu 11,37% e a taxa foi reduzida em 12,32%, em comparação com o ano anterior. A cidade de Recife, seguindo a tendência também presente em outras capitais do país, registrou quedas mais significativas que as demais: de 1997 a 2007, sua taxa de homicídios foi reduzida em 16,9% (CONDEPE/FIDEM, 2009).

Recebido em: 17/12/2010

Aprovado em: 27/04/2011

Sabe-se que homens jovens constituem a maior parte das vítimas e dos agressores nos homicídios ocorridos no Brasil. Contudo, de 1980 a 2006, as taxas de vítimas mulheres saltaram de 2,37 para 4,32 por 100 mil habitantes. E, ao contrário dos números globais e masculinos, nelas não se observa redução. Em 2006, em Pernambuco, 6,6% dos homicídios tiveram mulheres como vítimas, configurando uma razão de 15,2 para um entre os sexos. A queda observada nas taxas masculinas elevou a proporção dos casos envolvendo mulheres: em 2009, eles representaram 9,7% do total, o que levou a uma razão de 10,4 homens para uma mulher. Ou seja, a diferença de vitimização entre os sexos sofreu uma redução de 31,7%.

São poucos os trabalhos que se dedicam a analisar essa forma de violência contra as mulheres. Exceção deve ser feita aos estudos qualitativos sobre crimes passionais, como o de Pasinato (2004), e o de Blay (2008), que analisa homicídios de mulheres em São Paulo entre 1995 e 2003, e ao acompanhamento feito pelo SOS Corpo por meio do Observatório da Violência contra as Mulheres em Pernambuco entre 2004 e 2008 (PORTELLA, 2008). Há uma vasta produção teórica feminista sobre a violência não letal contra as mulheres que identifica padrões de ocorrência associados às relações afetivas e/ou sexuais entre homens e mulheres e localiza determinantes e causas nas desigualdades de gênero. Assim, o homicídio tende a ser compreendido como uma decorrência direta da violência não letal ou do ciclo da violência doméstica – o que, certamente, tem uma sólida base empírica para boa parte dos casos no Brasil, mas talvez seja uma explicação insuficiente para parte das situações em que mulheres perdem a vida.

Além disso, os estudos sobre violência letal não se dedicam a analisar os casos em que as vítimas são mulheres, em função de sua reduzida expressão diante da alta magnitude de homicídios de homens. Uma exceção nesse panorama é a criminologia feminista, especialmente a feita nos Estados Unidos, que tem empreendido esforços no sentido de elucidar teórica e empiricamente as especificidades desses casos (PRICE e SOKOLOFF, 2003).

O homicídio de mulheres frequentemente é o desfecho de uma situação de violência entre um casal. Porém, é provável que no crescimento das taxas observado nos últimos anos estejam operando de modo articulado elementos da subordinação de gênero e raça e da situação socioeconômica em contextos de criminalidade urbana, o que cria novas situações de vulnerabilidade para mulheres que requerem explicações teóricas mais sofisticadas. Neste artigo, pretendemos contribuir para a compreensão da violência letal contra mulheres por meio da caracterização e da análise das diferentes configurações de homicídios femininos ocorridos em Recife em 2009.

Análise configuracional

Diversas construções teórico-metodológicas vêm sendo produzidas com o intuito de compreender e explicar as altas taxas de criminalidade violenta no Brasil. O presente artigo compartilha dessa agenda de pesquisa, visando contribuir para a compreensão da forma específica de criminalidade violenta que é o homicídio de mulheres. Nesse sentido, utilizaremos a lente teórica que propõe uma análise configuracional dos homicídios (MIETHE e REGOECZI, 2004; SMITH, 2000). Segundo tal perspectiva, a compreensão desse tipo de crime depende de sua interpretação como um fenômeno social complexo, como um evento que necessita de uma interpretação holística, articulando, no processo de explicação, variáveis relacionadas a características de vítimas e acusados e aos elementos situacionais da ofensa.

Tratar o homicídio como um evento não significa restringir-se a uma leitura idiográfica. Ao contrário, a análise configuracional busca identificar, a partir das situações particulares e das chamadas *assinaturas únicas* de cada homicídio, a existência de uma configuração preponderante, de um padrão que pode ou não ser reproduzido ao longo do tempo, do espaço e dentro de diversos subgrupos, tais como motivação, gênero, etnia e faixa etária (MIETHE e REGOECZI, 2004).

Com o intuito de operacionalizar esse modelo explicativo, que visa acessar aspectos estruturais (como o *background* dos sujeitos envolvidos) e processuais (como o *foreground*, as dinâmicas transacionais e de interação entre os sujeitos quando de sua ocorrência), são selecionadas variáveis que remetem à estrutura da situação. Tais variáveis contemplam aspectos do ofensor e da vítima – como sexo, idade, raça e renda – e elementos situacionais da ofensa – como o motivo do crime, o tipo de arma usada, a relação entre vítima e ofensor, o número de envolvidos, a presença ou não de álcool e drogas, o número de passantes (observadores), a hora do crime e as propriedades de sua locação física (ambiente rural ou urbano e logradouro: casa, rua, bar etc.).

Acredita-se que o modelo de análise configuracional possibilita a superação de algumas das limitações dos estudos tradicionais sobre homicídios. As teorias tradicionais que explicam sua ocorrência comumente partem de dois referenciais distintos para a construção de hipóteses de pesquisa. De modo sintético, existe, por um lado, a abordagem criminológica, cuja unidade de análise é o sujeito transgressor e que privilegiará fatores capazes de induzir indivíduos a transgredir a lei e a ordem estabelecidas, ou seja, concentra-se em elementos do *background* dos indivíduos (estruturação familiar, integração comunitária etc.). Há também a abordagem da criminalidade em que a vítima é a unidade de análise, buscando investigar como o estilo de vida do indivíduo vitimizado e as oportunidades geradas por ele podem influenciar o processo de vitimização (RATTON *et alii*, 2009). A violência contra as mulheres tem sido mais estudada por esta perspectiva. A opção por uma ou por outra alternativa negligencia a explicação para o fato de que determinadas situações de homicídios são mais comuns que outras em determinados contextos. Além disso, ambas são igualmente incapazes de apreender o processo de mudança das situações de homicídios no tempo e no espaço.

Para SMITH (2000), a despeito dos avanços alcançados em diversas áreas da sociologia do crime, persistem lacunas relevantes no que se refere à compreensão dos homicídios como um fenômeno social. Nesse sentido, atual-

mente, a agenda de pesquisa sobre o assunto se resumiria às seguintes perguntas: a) O que não se sabe sobre homicídios que poderia ser apreendido com pesquisas apropriadas? b) O que não se sabe sobre homicídios que, caso pudesse ser apreendido, poderia sofisticar consideravelmente nossa compreensão sobre a criminalidade violenta?

Corzine (*apud* SMITH, 2000) argumenta que a compreensão do homicídio que se restringe a tratá-lo como padrão comportamental, tal como empreendido por parte das chamadas teorias criminológicas tradicionais, contribuiria para a manutenção das referidas lacunas, pouco acrescentando a essa nova agenda de pesquisa. Seguindo seu argumento, seria mais profícuo conceituar o homicídio como um evento, uma vez que, segundo essa perspectiva, é interpretado como um fenômeno social complexo que envolve um espaço, uma série de interações significativas entre dois ou mais atores sociais e diversos elementos situacionais. Logo, isso permitiria que elementos explicativos, até então obscurecidos, viessem à tona, possibilitando a construção de uma interpretação mais sofisticada do referido fenômeno. Alguns estudiosos vêm destacando, por exemplo, a relevância de contingências situacionais responsáveis por transformar uma agressão simples em homicídio. Esses elementos são variados e podem abarcar desde o tempo e a qualidade do acesso a recursos médicos até o uso de armas de fogo.

Desse modo, perguntas sobre as diferenças qualitativas entre as assinaturas únicas dos homicídios adquiririam grande importância. Algumas delas são: Que diferenças podemos encontrar nas características temporais e espaciais para cada tipo específico de homicídio? Que arma é utilizada em cada modalidade de relacionamento vítima-ofensor? Que tipo de contingência existe entre os vários fatores situacionais presentes na produção dos homicídios? Qual é a motivação predominante entre seus diversos tipos? Existem diferenças entre homicídios praticados ou sofridos por homens e os praticados ou sofridos por mulheres? Por jovens ou por adultos? Por brancos ou por negros? E, dentro de cada subgrupo, podemos encontrar configurações padrão? (RATTON *et alii*, 2009).

Certamente, para tentar responder a tais questões é preciso observar eventos homicidas com grande profundidade de detalhamento, o que demanda a utilização de dados de diversas fontes e a conciliação de técnicas e métodos qualitativos e quantitativos. O maior desafio para o desenvolvimento de pesquisas assim situa-se na construção de tipologias e classificações como a de relações entre vítimas e ofensores – ou seja, se os atores envolvidos são conhecidos, desconhecidos, amigos etc. – e a de motivações – expressivas, instrumentais etc. Essas e outras categorizações possíveis permitem o desvelamento dos elementos estruturais e processuais que contribuíram para o resultado letal, o homicídio (SMITH, 2000).

É importante destacar que, mesmo no âmbito das abordagens mais consolidadas e tradicionais sobre homicídio, persistem lacunas que podem ser incorporadas à referida agenda de pesquisa contemporânea. Ainda há muita imprecisão, por exemplo, na mensuração das correlações entre gênero, raça, etnicidade, pobreza e região de incidência de homicídios. Da mesma forma, não há teoria capaz de explicar a conexão potencial entre álcool, drogas e violência. Segundo Parker, nenhuma perspectiva hodierna fornece um teste empírico ou modelo teórico capaz de verificar se há significância entre essas correlações (PARKER *apud* SMITH, 2000).

Ao aplicarmos esse modelo teórico-metodológico, objetivamos contribuir para a construção de uma compreensão mais robusta das diferenças qualitativas entre os tipos de situações e as circunstâncias em que homens e mulheres são mortos/as e, em nível mais aprofundado, das similitudes e especificidades das assinaturas únicas presentes nos homicídios de mulheres, fenômeno, por si só, diverso e heterogêneo.

Dessa forma, ao analisar os dados que serão aqui apresentados, adaptamos as questões gerais elencadas nos parágrafos precedentes a fim de descobrir semelhanças e diferenças em particularidades de homicídios como os atributos do ofensor, da vítima e da ofensa; os perfis dominantes das situações de homicídio envolvendo unicamente mulheres; as características de cada tipo; a contingência existente entre os fatores situacionais presentes na sua produção; as motivações predominantes entre os vários tipos com mulheres; e a possível existência, dentro de cada subgrupo, de configurações padrão (RATTON *et alii*, 2009).

Percurso metodológico

Este trabalho apoia-se em estatísticas oficiais, um tipo de informação que vem se mantendo no centro dos debates metodológicos sobre criminalidade e violência. Na análise dos dois tipos de estatísticas oficiais, crimes conhecidos pela polícia e prisões efetuadas (COELHO, 2005), chama a atenção o fato de que ambos têm vieses dados pela “propensão diferenciada das diversas camadas sociais em registrar queixas relativas a certos crimes” e também por refletirem as deficiências da capacidade organizacional da polícia (Idem, p. 275).

Taxas diferenciadas por tipos de crime podem ser resultado da aplicação sistemática de certas práticas na atividade policial (...) que introduzem um elevado teor de discriminação no tratamento das classes socioeconômicas baixas. (Idem, pp. 276-277)

No seu conjunto, e em articulação com a produção do sistema de justiça criminal, essas práticas seletivas constituem a definição oficial de crime utilizada para distinguir o criminoso oficial daqueles que, embora violem a lei, não são assim identificados. Para Coelho, o processo seletivo na produção dessas informações é de tal monta que impossibilita o uso de quaisquer estatísticas oficiais na testagem de hipóteses que associam variáveis sociais à criminalidade. Corretamente, o argumento enfatiza a preocupação com as definições sociais de crime e criminoso, que encobrem um conjunto importante de crimes cometidos por pessoas que detêm certas imunidades institucionais frente à polícia e ao sistema de justiça.

A opção por utilizar estatísticas oficiais não pode desconsiderar os problemas que elas trazem e que, evidentemente, colocam limites à nossa análise. Deve-se ressaltar, porém, que, ao menos no nível mais básico de definição do crime, o fato de trabalharmos com homicídios nos oferece uma margem de segurança um pouco mais robusta do que a existente para outros tipos de crime. Aqui, os índices de incerteza flutuam, por um lado, entre o acidente, o suicídio e o homicídio propriamente dito. E, neste último caso, entre as interpretações que designam o ato como legíti-

ma defesa ou como fruto do exercício da função policial. No caso da morte violenta, cabe menos a ideia de que os dados oficiais poderiam encobrir, pela via da seletividade, um universo muito maior. A natureza trágica dessas mortes, associada às iniciativas do Ministério da Saúde de maior controle das informações sobre mortalidade no país e às produzidas por alguns governos estaduais, deixa uma margem menor ao subregistro. Na verdade, assim como para outros dados de saúde, há importante variação regional quanto à qualidade da cobertura. Ainda, situações próprias a alguns contextos violentos – como cemitérios clandestinos ou desaparecimento de corpos – respondem por boa parte dos casos não notificados. É possível afirmar, portanto, que as bases de dados que reúnem os casos de morte violenta na última década se aproximam muito do valor total desse tipo de acontecimento.

Dito isso, enfrenta-se uma nova dificuldade: o processo de produção das características sobre os casos de homicídios, em que a seletividade apontada por Coelho (2005) opera com maior intensidade, sobretudo no que se refere às características sociodemográficas de vítimas e agressores e às motivações do fato. Reconhecemos que a confiabilidade das informações é diretamente relacionada às percepções dos policiais a respeito das dinâmicas sociais que produzem a morte violenta e, sobretudo, por suas concepções sobre perfis de agressores e vítimas. Não se quer dizer, com isso, porém, que a informação careça de toda credibilidade e, portanto, potencialidade como fonte para a análise sociológica. Na nossa compreensão, o fato aponta para um limite que deve ser considerado na análise, mas não configura um elemento impeditivo do uso de bancos de dados dessa natureza, que, preferencialmente, devem ser contrastados com informações complementares oriundas de outras fontes, como entrevistas com agressores, testemunhas e policiais ou informações quantitativas provenientes de outras bases, como os registros do Ministério da Saúde. O estudo aqui apresentado é a primeira etapa de um trabalho mais amplo, que está se desenvolvendo nessa direção. Mas o que trazemos ainda é devedor da limitação própria aos dados retirados de registros policiais.

As fontes que utilizamos foram: o banco de dados do Sistema de Informação Policial (Infopol) da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS-PE) e os inquéritos policiais da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP)¹. A primeira reúne todos os Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) – homicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte, de acordo com a denominação da SDS – ocorridos em Pernambuco desde 2004. Inclui variáveis relacionadas às características do crime, das vítimas e dos agressores, mas não registra informações sobre motivações. É desse banco que são extraídos e divulgados dados oficiais para o monitoramento da política de segurança pública. Já o banco da DHPP tem como fonte os inquéritos policiais e, por isso, apresenta um maior detalhamento, incluindo as motivações dos crimes, de acordo com as conclusões dos policiais envolvidos no processo de investigação. Ambos foram convertidos para o formato SPSSWIN (Statistic Package for Social Sciences for Windows) 17.0. Eles incluem exatamente os mesmos casos; a diferença está apenas no número e no tipo de variáveis – o banco da DHPP possui uma maior quantidade e abrange maior número de detalhes. As análises aqui realizadas limitam-se à descrição dos homicídios ocorridos em Recife em 2009. Nosso foco são os inquéritos dos casos em que as vítimas eram mulheres, identificados e selecionados a partir da consulta aos dois bancos de dados mencionados.

Buscamos a articulação entre os dois tipos de dados com o objetivo de superar as limitações das fontes. Afora isso, é a combinação das informações desagregadas provenientes do Infopol/SDS com as narrativas dos inquéritos policiais da DHPP que permite uma abordagem heurística configuracional, que contempla elementos micro e macrosociológicos, estruturais e dinâmicos. Esse modelo de análise possibilita a compreensão do homicídio de mulheres como um “evento”, captando *backgrounds* de vítimas e indiciados e o *foreground* da interação imediatamente anterior à ação que resultou no homicídio, bem como elementos expressivos e institucionais.

Analisamos descritivamente 818 casos de homicídios – 746 com vítimas do sexo masculino e 72 com mulheres –, o que corresponde ao total de casos ocorridos em Recife em 2009, de acordo com o banco de CVLI da SDS. Utilizamos estatísticas descritivas para a identificação ini-

¹ A SDS-PE e a DHPP autorizaram formalmente a utilização de todos os bancos de dados e inquéritos policiais aqui analisados. Registramos nosso agradecimento pela inestimável colaboração.

cial de alguns dos elementos situacionais das diferentes configurações dos homicídios de mulheres e de homens. Posteriormente, buscamos as informações, sobretudo a respeito das motivações do crime, no banco de dados e nas narrativas de 33 inquéritos policiais de homicídios de mulheres investigados pela DHPP, analisadas de forma qualitativa com o objetivo de caracterizar as configurações dos homicídios de mulheres.

O primeiro banco, portanto, foi utilizado para uma análise quantitativa do universo total dos casos de homicídios e o segundo, como base para uma análise qualitativa dos casos concluídos em que a vítima era uma mulher. Casos com mais de uma vítima foram contabilizados apenas uma vez, já que, na perspectiva configuracional, o fato de ter mais de uma vítima é um elemento distintivo importante para a análise.

Vale ressaltar que mantivemos, em nossa análise quantitativa, as categorizações para as motivações dos crimes feitas pelos policiais que constam do banco de CVLI. Ou seja, para o conjunto dos casos, essas categorias não foram recheçadas à luz de outras fontes e padecem, por isso, dos limites inerentes a seu processo de produção, conforme já mencionamos. Já para a análise qualitativa, baseada nos 33 inquéritos com vítimas do sexo feminino, as categorias foram reconstruídas após leitura minuciosa das descrições contidas nos inquéritos. Nem sempre a motivação apontada no banco de CVLI coincidiu com nossa reinterpretação.

A construção do universo de inquéritos, que originou a análise qualitativa das narrativas, foi feita a partir de consultas ao banco de dados da DHPP, que é alimentado a partir das ocorrências de morte violenta em Recife. Transcrevemos a base para a linguagem SQL, o que nos permitiu manipulá-la no programa Access e, em seguida, no Excell e no formato final SPSSWIN. Os critérios utilizados para a seleção dos casos foram:

1) Temporal: Trabalhamos com os inquéritos policiais cujos crimes aconteceram em 2009. Para contemplar inclusive os últimos dias do ano, consideramos os casos remetidos à Justiça até abril de 2010.

2) Espacial: Selecionamos apenas inquéritos cujos crimes ocorreram na cidade de Recife.

3) Tipos penais: A base da DHPP classifica os crimes em três grandes categorias – CVLI, crimes violentos contra o patrimônio (CVP) e outros (suicídio, acidentes, mortes a esclarecer etc.). Inicialmente, trabalhamos com CVLI e os que se enquadram nas subcategorias homicídio doloso (com uma, duas, três ou mais vítimas), roubo seguido de morte, resistência seguida de morte, lesão corporal seguida de morte, tentativa de morte, outros crimes resultantes em morte e mortes a esclarecer. Para a análise final, foram excluídas as tentativas de morte e as mortes a esclarecer.

4) Tipo de finalização do procedimento: Selecionamos apenas os inquéritos policiais concluídos com autoria. A análise configuracional precisa de informações sobre vítimas, agressores e circunstâncias do crime. Sendo assim, inquéritos com narrativas em aberto ou com autoria desconhecida não seriam úteis para atingir nossos objetivos. Os inquéritos policiais remetidos com autoria mas devolvidos para diligências adicionais e requisitórios também ficaram de fora.

5) Área: Trabalhamos apenas com os inquéritos policiais de responsabilidade da DHPP e que tinham em suas numerações o código 901, que identifica, na base, a alçada das diferentes áreas da DHPP. Inquéritos avocados de delegacias distritais, que preservaram em suas numerações os códigos das delegacias de origem, não foram considerados.

6) Qualificação dos sujeitos: Pedimos informações apenas sobre vítimas, suspeitos e imputados.

É importante dizer que algumas dessas decisões foram tomadas diante das opções e, por vezes, das restrições impostas pela estrutura da base de dados. Assim, não criamos de modo arbitrário e livre todos os critérios para a seleção de nosso universo.

Estabelecidos esses critérios, fizemos uma consulta que mesclava variáveis referentes ao inquérito e aos envolvidos, utilizando como chave os nomes das vítimas, de modo a reduzir o risco de perda de inquéritos que se encaixassem em nossos critérios. Com isso, obtivemos um banco com 1.552 vítimas de ambos os sexos, que, então, foi importado para o formato Excel e, em seguida, para o SPSSWIN. Foram identificadas sobreposições, ou seja, inquéritos com mais de uma vítima cujos dados se repetiam no banco. Feita a limpeza, chegou-se

ao número de 595 casos com vítimas homens, 64 com vítimas mulheres e dois em que o sexo da vítima não foi informado. Ao retirar os casos de tentativas e mortes a esclarecer, chegamos ao número final de 367 casos vitimizando homens, 37, mulheres, e um caso de sexo não identificado. Esses números correspondem a 49,1% de todos os casos de homicídios de homens e 51,3% dos de mulheres registrados no banco de dados de CVLI da SDS. A Tabela 1, a seguir, apresenta esses dados.

Tabela 1 – Universo de pesquisa de acordo com as fontes de informação (Recife, 2009)

Fontes dos Dados	Nº de casos de CVLI de acordo com o sexo da vítima	
	Masculino	Feminino
Banco de CVLI	746	72
Banco do DHPP	367	37
% DHPP	49,1	51,3
Narrativas dos inquéritos	0	33
% Narrativas	0	89,2

Para este artigo, portanto, examinamos qualitativamente apenas os inquéritos com vítimas mulheres. Dos 37 identificados, quatro não foram abordados, pois não foram localizados pelas delegacias de polícia responsáveis.

Para a análise qualitativa, trabalhamos com 24 variáveis que versam sobre o inquérito (tipo penal e resumo do crime), as características da ofensa (data, hora, dia da semana, número de vítimas e de autores, local, arma utilizada, relação do crime com droga, motivação e se é crime de mando) e de vítimas e indiciados (sexo, idade, cor, profissão, ocupação, situação de emprego, estado civil, escolaridade, prole, histórico criminal, distância entre residências de vítima e indiciado, e interação entre vítima e indiciado).

Homicídios de mulheres no Brasil e em Pernambuco

No Brasil, a proporção de casos de morte por agressão em que as vítimas são mulheres tem oscilado em torno de 8% nas duas últimas décadas, variando de estado para estado. O mesmo ocorre com relação às taxas desse evento, que são bem

menores entre mulheres que entre homens (WEISELFISZ, 2011). Como a literatura tem fartamente demonstrado, o problema é extremamente grave em alguns estados, que apresentam taxas altíssimas e, com isso, contribuem diretamente para a elevação da taxa nacional².

Há cerca de 20 anos, o topo do ranking das taxas de morte por agressão é ocupado alternativamente pelos estados de Alagoas, Pernambuco, Rio de Janeiro e Espírito Santo. Embora não haja uma correspondência direta entre as taxas masculinas e as femininas, é nesses mesmos estados que se encontram as maiores taxas de morte violenta de mulheres, o que nos leva a pensar na existência de contextos ou fatores comuns que favorecem a vitimização de pessoas de ambos os sexos. De acordo com Ratton e Pavão (2009), o aumento da violência letal entre homens também pode ocasionar aumento das mortes violentas entre mulheres, uma vez que sociedades com altas taxas de homicídio intramasculino revelam configurações socioculturais que produzem também taxas elevadas de violência de homens contra mulheres, como o patriarcalismo, o culto à virilidade e o padrão de resolução de conflitos violento e privado.

A Tabela 2 apresenta, a partir dos dados preliminares do Datasus para 2008, os estados brasileiros com as taxas de homicídio mais altas do país. Ela já reflete a queda que vem sendo observada em Pernambuco e no Rio de Janeiro.

Tabela 2 – Taxas de morte por agressão (por 100 mil habitantes) de acordo com o sexo nos dez estados brasileiros de maior ocorrência (2008)

UF	Masculino	UF	Feminino	UF	Total
AL	117,4	ES	10,7	AL	60
ES	101,3	PE	6,3	ES	55,5
PE	95,8	PR	5,7	PE	49,7
PA	71,9	MT	5,5	PA	38,7
BA	61	GO	5,3	BA	32,5
DF	61	AL	5,2	PR	32,4
PR	59,6	MS	5,1	DF	31,6
RJ	57,1	RR	5,1	MT	30,9
MT	55,2	DF	4,8	MS	29,6
GO	54,3	RO	4,6	GO	29,6
BRASIL	48	BRASIL	4	BRASIL	25,6

Fonte: Datasus (2010)

2 Nosso plano de análise inclui mais sete variáveis que não foram trabalhadas neste artigo.

Em Pernambuco, o número de CVLI vem declinando desde 2007. Em 2009 observou-se a maior redução em relação ao ano anterior, de 11%³. Foram registrados 4.016 casos, contra 4.522 em 2008. No período de 2004 a 2009, o ano de 2006 apresentou o pico da série temporal, com 4.637 casos. Quando se trata de vítimas do sexo feminino, porém, o que se observou no mesmo período foi uma redução de 13,1% quando se comparam 2007 (277 casos) e 2006 (319 casos) e, em seguida, elevações anuais entre 3% e 4%. Em 2009, 299 mulheres foram assassinadas no estado, dez a mais que no ano anterior.

Assim como em outras unidades federativas, a maior parte dos casos de CVLI, independentemente do sexo da vítima, concentra-se na Região Metropolitana e na capital. Em 2009, 52,6% (ou 2.114) dos casos do estado aconteceram nessas áreas. Sozinha, a capital concentrou 20% do total. Para os casos com vítimas do sexo feminino, a concentração na capital foi um pouco maior (24,4%), mas a região metropolitana como um todo reuniu praticamente a mesma proporção (52,9%) encontrada para as vítimas do sexo masculino.

Nossa análise está centrada em Recife, onde, em 2009, aconteceram 818 CVLI, 746 dos quais vitimando homens e 72 (8,8% do total), mulheres. Ao se comparar os casos de acordo com o sexo da vítima, verificam-se algumas semelhanças e diferenças importantes. Em comum, o fato de que a quase totalidade é de homicídios: apenas 1,9% dos homens e 1,4% das mulheres foram assassinados em situação de latrocínio. Nenhuma mulher e apenas um homem morreu em decorrência de lesão corporal⁴.

Os homicídios de homens atingem praticamente todo o território da cidade: dos 94 bairros de Recife, 81 registraram ocorrências. Os casos com mulheres concentraram-se em apenas 39 bairros, dez dos quais responsáveis por 50% do total. O padrão de distribuição territorial dos casos masculinos é diferente: a concentração é 10% menor. Com uma única exceção (o bairro de Campo Grande para os homens e o de Jardim São Paulo para as mulheres), os locais de maior ocorrência de casos de homicídios são exatamente os mesmos para vítimas de ambos os sexos, como se pode verificar na tabela abaixo.

3 A análise que se segue está baseada nas informações do banco de CVLI da SDS.

4 Por essa razão, a partir desse momento nossa análise irá se referir aos CVLI como homicídios, que é a denominação mais conhecida e mais comum para a morte violenta.

Tabela 3 – Proporção de casos de homicídios de acordo com o sexo da vítima: os dez bairros de maior ocorrência (Recife, 2009)

BAIRRO	HOMENS	BAIRRO	MULHERES
COHAB	5,1%	COHAB	6,9 %
Ibura	4,7 %	Ibura	5,6 %
Várzea	4,3 %	Iputinga	5,6 %
Imbiribeira	3,6 %	Jardim São Paulo	5,6 %
Afogados	3,5 %	Afogados	4,2 %
Boa Viagem	3,5 %	Boa Viagem	4,2 %
Iputinga	3,4 %	Imbiribeira	4,2 %
Água Fria	3,2 %	Torrões	4,2 %
Torrões	2,9 %	Várzea	4,2 %
Campo Grande	2,8 %	Água Fria	2,8 %
TOTAL	37 %	TOTAL	47,2 %
Demais bairros	63 %	Demais bairros	52,80 %
TOTAL	100 %	TOTAL	100 %

Fonte: Banco de CVLI, Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, 2010

Outra diferença importante entre os dois tipos de crime está no local em que é cometido: 82,4% dos homens morrem em via pública; entre as mulheres, esse percentual, ainda muito alto, é de 68,1%. Pouco mais de um quinto das mulheres (22,2%) são assassinadas em suas residências ou próximo a elas. Com os homens, essa proporção é de 7,9%.

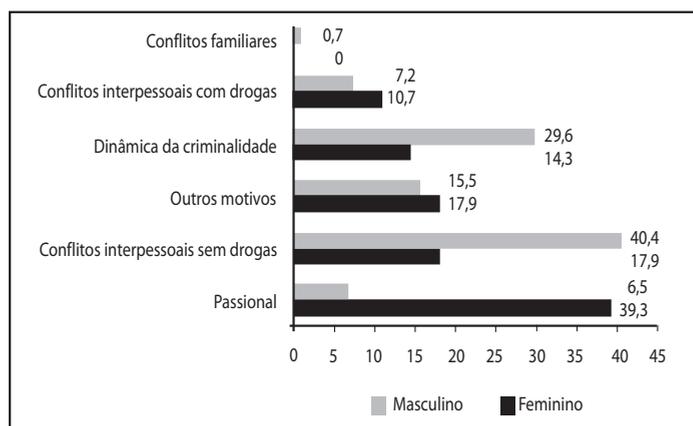
Com relação ao período do ano, verifica-se que os casos envolvendo homens distribuem-se de modo mais uniforme entre o trimestre de menor ocorrência – julho a setembro –, com 21,3% dos casos, e o de maior – de janeiro a março –, com 29,2% dos homicídios. Entre as mulheres, mudam os períodos e a amplitude: o início do ano é também aquele com maior número (30,6% do total), mas é o trimestre de abril a junho que apresenta a menor proporção de homicídios (16,7%). Os fins de semana constituem o momento mais arriscado para ambos os sexos – especialmente o domingo, que reúne um quarto dos casos –, com uma pequena diferença: há mais vítimas femininas na sexta-feira (20,8%); os homens são mais vitimados aos sábados (19%). Com relação ao período do dia, em geral homens e mulheres

são mortos à noite, mas também há pequenas diferenças de período: 27,8% dos casos que vitimam mulheres ocorrem na madrugada e apenas 9,7% pela manhã; entre os homens, esses percentuais são de 23,6% e 15,8%, respectivamente.

Homens e mulheres morrem principalmente em decorrência de disparos de armas de fogo; 20,8% delas e apenas 10,4% deles são assassinados com armas brancas ou outros tipos de objeto, ou seja, basicamente por espancamento e estrangulamento, que têm 8,3% das vítimas do sexo feminino e 5,6% do masculino.

Finalmente, e agora de acordo com o banco de dados da DHPP, cujas fontes são os inquéritos policiais, há diferenças também na motivação do crime⁵. Os conflitos interpessoais sem envolvimento de álcool ou outras drogas levaram aos homicídios de 40,4% dos homens e de 17,9% das mulheres, sendo eles a principal motivação para os casos com vítimas do sexo masculino. Entre as mulheres, o principal motivo foram os conflitos passionais (39,3%), que, para os homens, corresponderam a apenas 6,5% dos casos. A dinâmica da criminalidade esteve no cerne de 29,6% dos casos masculinos e em 14,3% dos casos com vítimas mulheres. As demais motivações se distribuíram de forma semelhante entre os dois sexos.

Gráfico 1 - Motivos relacionados aos homicídios, segundo o sexo da vítima (Recife, 2009)



5 Para cerca de 25% dos casos não havia informações sobre a motivação do crime. Deve-se advertir que reclassificamos aqui as categorias tal como foram registradas no banco de dados. A leitura posterior dos inquéritos pode alterar essa classificação, mas optamos por não modificar o banco de dados, uma vez que só iremos trabalhar com os inquéritos cujas vítimas foram mulheres, e a análise apresentada nesta seção considera todos os casos.

Esses dados indicam que os homicídios de mulheres compartilham certas características com os homicídios de homens, mas, ao mesmo tempo, apresentam características distintas que sugerem a existência de configurações específicas. O Quadro 1 sintetiza essas semelhanças e diferenças encontradas. Ele deve ser tomado como ponto de partida para a análise dos inquéritos policiais que será apresentada em seguida.

Quadro 1 – Características dos homicídios de acordo com o sexo da vítima (Recife, 2009)

Características	Homens	Mulheres
Semelhanças		
Natureza do crime	Homicídio	Homicídio
Horário de maior ocorrência	Noite	Noite
Dias da semana de maior ocorrência	Fim de semana	Fim de semana
Trimestre de maior ocorrência	1º	1º
Crime cometido em via pública	82,40 %	68,10 %
Uso de arma de fogo	89,50 %	79,20 %
Uso de álcool ou outras drogas pela vítima ou agressor no momento do crime	7,2 %	10,7 %
Diferenças		
Trimestre de menor ocorrência	3º	2º
Concentração nos dez bairros de maior ocorrência	37 %	47,20 %
Crime cometido na residência da vítima	7,90 %	22,20 %
Uso de arma branca	4,80 %	12,50 %
Crime resultante de conflitos passionais	6,5 %	39,30 %
Crime resultante de conflitos interpessoais sem presença de drogas	40,4 %	17,9 %
Crime resultante da dinâmica da criminalidade	29,60 %	14,3 %

Fontes: Banco de CVLI da SDS e da DHPP-PE

De maneira resumida, pode-se dizer que, em 2009, os homicídios em Recife aconteceram à noite, nos finais de semana, em decorrência de disparo de arma de fogo e concentrados no primeiro trimestre do ano. A maior parte dos casos aconteceu em via pública e os conflitos interpessoais foram o principal motivo das mortes violentas. Em cerca de 10% dos casos, vítimas ou agressores fizeram uso de álcool ou outras drogas no momento do homicídio. Ao se comparar os casos de acordo com o

sexo das vítimas, nota-se que os crimes que vitimaram mulheres apresentaram uma maior concentração territorial, uma parte considerável aconteceu na residência da vítima e com maior uso de arma branca que aqueles que tiveram homens como vítimas. Os conflitos passionais figuraram como a principal motivação desses crimes. Para os homens, a dinâmica da criminalidade foi o segundo maior motivo dos homicídios.

Análise dos inquéritos policiais

Os dados apresentados sugerem que novas configurações de violência letal contra mulheres convivem com as antigas e persistentes. É possível que as mudanças nos arranjos familiares e a ampliação do acesso das mulheres à esfera pública em um contexto ainda com valores e práticas patriarcais colaborem para a produção de novas formas de violência e para o acirramento das “antigas”. Deve-se advertir, porém, antes de prosseguir, que as configurações propostas são, na verdade, um primeiro exercício de análise que, como se disse, é parte de um projeto mais amplo. As categorias aqui apresentadas devem ser entendidas como tentativas de explicação para as dinâmicas atuais de produção da violência letal contra mulheres que necessitam ser aplicadas a um maior número de casos e a contextos distintos. Além disso, é necessário compreender de forma mais adequada as sobreposições existentes entre elas quanto a cada elemento que as compõe e, ainda, a inter-relação entre diferentes tipos, que compartilham de uma matriz comum.

A análise dos inquéritos nos levou à classificação dos homicídios de mulheres em sete possíveis configurações: 1) crimes cometidos por parceiro íntimo; 2) crimes relacionados à dinâmica do tráfico de drogas; 3) homicídios sexistas; 4) crimes derivados de conflitos familiares; 5) crimes resultantes de conflitos interpessoais com conhecidos; 6) crimes cometidos em contextos de uso de drogas; e 7) latrocínios. Além desses tipos, houve um caso classificado como acidental; e outros dois cuja motivação não foi esclarecida.

Do ponto de vista numérico, a maior parte dos casos se inclui nos tipos 1 e 2, como se vê na Tabela 4.

Tabela 4 – Configurações de homicídios de mulheres (Recife, 2009)

Configuração	Nº de Casos	%	Situações afins %
Crimes cometidos por parceiro íntimo	14	42,4	50,4
Homicídios sexistas	2	6	
Crimes derivados de conflitos familiares	2	6	
Crimes relacionados à dinâmica do tráfico de drogas	7	21,2	33,2
Crimes cometidos em contextos de uso de drogas	2	6	
Latrocínios	2	6	
Crimes resultantes de conflitos interpessoais com conhecidos	1	3,2	3,2
Morte acidental por disparo de arma de fogo	1	3,2	3,2
Motivação não esclarecida	2	6	6
TOTAL	33	100	100

Fonte: DHPP-PE

Pode-se argumentar que os tipos 1, 3 e 4 (parceiro íntimo, sexista e conflitos familiares) e os tipos 2, 6 e 7 (tráfico e uso de drogas e latrocínio) guardam algum tipo de relação entre si que requer análises posteriores mais aprofundadas. Para os propósitos deste artigo, no entanto, nos limitaremos a descrever a tipologia identificada e, dentro da referida chave conceitual, a identificar, além de um padrão predominante, peculiaridades e pistas para possíveis subconfigurações.

Deve-se antecipar, porém, características presentes em todos os tipos: a totalidade dos agressores é do sexo masculino; e agressores e vítimas são, em geral, pardos ou pretos, pobres, com baixa escolaridade e vivem em situação de precariedade ocupacional e residencial.

Tipo 1 – Homicídio cometido por parceiro íntimo

A configuração mais comum observada entre os casos analisados pode ser descrita, à falta de melhor denominação, como homicídio cometido por parceiro íntimo, pois reúne elementos historicamente associados à violência contra mulheres, diretamente relacionados aos conflitos produzidos pelas desigualdades de gênero no interior das relações amorosas e/ou sexuais⁶. Nessa categoria, o homicídio é cometido por um único homem, em geral porque este não aceita o fim do relacionamento com a vítima, que, por sua vez, deseja

6 Para uma discussão mais detalhada sobre as imprecisões conceituais no campo da violência contra mulheres, ver Portella (2009) e Debert e Gregori (2008).

sair da relação justamente para encerrar o ciclo de violência que vivia. Os crimes são cometidos na residência da vítima ou do casal, utilizando-se indistintamente armas de fogo, armas brancas ou outros objetos – fato característico das situações de passionalidade. Em geral, agressores e vítimas têm nível de renda e escolaridade semelhante e idades próximas. Nos casos aqui analisados, verificaram-se ainda o uso de álcool e/ou outras drogas pelo agressor – que, em algumas ocasiões, respondia pela prática de outros delitos – e a situação de pobreza ou miséria, constatada pela precariedade ocupacional e residencial, vivida por ambos.

Entre os inquéritos estudados, 14 podem ser incluídos nessa classificação. Ciúme e tentativas de controle da vida da companheira estão na origem dos conflitos que levam aos homicídios. A decisão da mulher de pôr fim à relação com o agressor, motivada pelo próprio comportamento violento dele, por vezes provoca revolta por parte dele, o que então leva a novas agressões, ameaças e, no limite, ao homicídio, ou seja, a tentativa de se afastar do parceiro violento leva-o a reagir com mais violência. A contrariedade com o rompimento foi motivação de seis dos delitos analisados. Os relatos a seguir mostram essa situação, encontrada em nove casos⁷.

EC, 53 anos, auxiliar de serviços gerais, residia na casa de sua mãe desde o fim de sua relação com VS, 51 anos, desempregado. O fim da relação havia sido motivado pelo comportamento agressivo do homem. EC foi à casa de seu ex-companheiro buscar seus pertences no dia 7 de fevereiro de 2009, por volta das 15h40, quando foi surpreendida pelo elemento, que portava uma faca peixeira com a qual desferiu-lhe vários golpes. A filha de EC presenciou o crime. Após ser agredida, EC tentou fugir, mas VS seguiu-a e continuou a esfaqueá-la. Ela morreu em via pública. De acordo com o inquérito, VS estava inconformado com a separação.

7 Com o intuito de simplificar a linguagem e tornar mais claras as narrativas, os relatos aqui apresentados são transcrições livres, feitas pelos autores, dos registros policiais presentes nos inquéritos. Todos os nomes foram codificados para preservar o anonimato das pessoas.

EZ, 24 anos, vigilante, inconformado com a separação, assassinou sua ex-esposa, EL, 19 anos, fazendo uso de uma arma de fogo. O casal possuía um relacionamento de três anos caracterizado como bastante inconstante. EZ era muito ciumento e as brigas entre o casal eram frequentes e violentas, tendo EZ agredido EL por diversas vezes e a ameaçado de morte caso a mesma arruasse outro homem. Em razão disso, EL decidiu se separar.

Levando em conta que os inquéritos podem não alcançar a dimensão do conflito em que vivia a vítima e seu ofensor antes do crime, é possível que, em outros casos, as vítimas também tenham sofrido agressão anterior.

J, 27 anos, dividia com muitos de seus familiares a angústia de sofrer com o doentio ciúme de seu companheiro, A. De acordo com os familiares dela, ele era extremamente possessivo em seus relacionamentos, tendo chegado a perseguir diversas outras companheiras. J já havia sido agredida inúmeras vezes antes de ser morta violentamente por A.

JH, 22 anos, vivia desde os 14 anos com um ex-presidiário, G, de 30 anos. G já havia sido condenado por três homicídios e por porte ilegal de arma de fogo e, no momento do crime, estava preso. A irmã de JH informa que G era muito ciumento e já havia agredido a vítima diversas vezes, sempre movido por ciúme, já que JH era uma mulher muito bonita. Uma amiga da vítima contou que JH precisava ligar para G e pedir permissão para sair. G ordenou que dois amigos seus matassem JH.

Ressalte-se que em sete desses nove casos os acusados estavam respondendo formalmente a processo criminal pela prática de outros delitos (tráfico de drogas, porte ilegal de arma de fogo ou homicídio) cuja vítima não era a mesma dos inquéritos policiais estudados neste trabalho. Um dos ofensores respondia a processo pela morte de outra companheira. Quanto às vítimas, apenas duas estavam envolvidas em roubos ou furtos para sustentar o vício em drogas e bebidas alcoólicas. Em um deles, não consta expressamente na narrativa que a vítima viesse sendo agredida anteriormente. Porém, antes de matá-la, seu companheiro havia assassinado duas outras mulheres com quem se relacionava amorosamente: a primeira, morta a chutes em 2007, e a segunda, a tiros em 2008.

IV, 22 anos, usuário de crack e de maconha, assassinou sua companheira, AG, com um golpe de faca na região do pescoço, ato praticado em frente ao filho da vítima, de apenas cinco anos. Em 2007, ele havia assassinado a chutes uma namorada, E, 17 anos, e, em 2008, matou com um tiro na testa outra companheira, P, de 22 anos.

Em apenas um dos casos o companheiro foi movido por interesse nos bens da companheira, que, no entanto, também tratada com violência, vinha expressando o desejo de se separar.

I, 26 anos, era dona de um pequeno comércio, estudava e estava prestes a se matricular no curso de jornalismo em uma faculdade particular. Era também proprietária de uma casa. Vinha se queixando a sua família que seu companheiro, D, 47 anos, estava muito agressivo e que, por isso, pretendia se separar. D armou uma emboscada para ela e, simulando um latrocínio, matou-a quando ela chegava em casa. Após o ocorrido, D assumiu a propriedade da barraca e da casa de I.

Em dois casos, o motivo do crime é desconhecido e não há indicações claras de que o relacionamento do casal fosse conturbado. Um deles difere do padrão geral verificado, por envolver pessoas de classe média, com escolaridade alta e residentes em um bairro abastado. O crime ocorreu na residência do rapaz (33 anos, analista de sistemas) e foi cometido com uso de arma de fogo, em uma situação de uso de álcool, maconha e, possivelmente, cocaína. Destaque-se que o acusado já havia respondido a processo por porte ilegal de arma de fogo. Não há registro de motivação passional, mas, como não há testemunhas e a perícia não indicou suicídio, a polícia considera que o rapaz seja o principal suspeito. Familiares da vítima (25 anos, estudante) informaram que ela era soropositiva e que sua condição pode ter provocado algum tipo de desentendimento entre o casal. O suspeito está foragido.

As relações conflituosas eram, frequentemente, acompanhadas do uso de bebida alcoólica ou outras drogas por parte de uma ou das duas pessoas envolvidas. Em oito casos, esse tipo de situação é descrito nas narrativas.

L, 30 anos, era vendedora e mãe de dois filhos, sendo um deles fruto de sua relação com J, 33 anos, desempregado. A mãe de L informou que J bebia muito e, quando embriagado, frequentemente ficava mais agressivo com L. Na época do crime, ele estaria fazendo uso de crack e de maconha, o que o deixava com um comportamento ainda mais imprevisível. Em mais de uma ocasião, L procurou a delegacia e registrou queixa contra J, gerando

diversos Boletins de Ocorrência. L desejava se separar, mas temia as represálias que poderia sofrer de J. Testemunhas informaram que antes de assassinar L, J estava bebendo em um bar.

A média de idade das vítimas foi de 30,5 anos, tendo a mais nova 15 anos e a mais velha, 55. Entre os agressores, a média de idade foi de 33,7, tendo o mais jovem 16 anos e o mais velho 51. Na maioria dos casos, os agressores não tinham ocupação regular ou estavam desempregados e o nível de escolaridade era muito baixo: apenas um tinha nível superior, outro havia completado o ensino médio e um completou o ensino fundamental. Sete não chegaram a concluir sequer o primeiro nível de ensino e de quatro não havia informação sobre escolaridade. Dos oito casos em que houve consumo de drogas por parte do homicida, em cinco os agressores estavam desempregados e desocupados. Todos tinham nível de escolaridade baixo.

Em três casos, o estilo de vida do casal era bastante precário: vítimas e agressores não tinham ocupação regular, habitavam em moradias sem qualidade, não registravam formação escolar completa, vagavam pelas ruas em busca de drogas e estavam envolvidos em outros crimes.

E, com idade desconhecida, viciada em drogas [*de natureza não especificada*], vivia andando pelas ruas, praticando pequenos furtos para sustentar seu vício. Era companheira de JS, 47 anos, que fazia pequenos bicos como pedreiro e também usava drogas. O crime ocorreu no interior da casa do casal, localizada em uma invasão no bairro do Ibura. Após uma discussão, E foi esfaqueada. JS foi apontado por testemunhas como o autor do homicídio de uma outra companheira com quem vivera anos antes.

M, 45 anos, estava aposentada por invalidez, pois apresentava distúrbios mentais. Era alcoólatra e passava boa parte de seu dia vagando pelas ruas, com o objetivo, segundo ela, de retirar pessoas do mundo das drogas. Nessa ocasião, ela conheceu A, 18 anos, viciado em crack, que a matou após manter relações sexuais com ela e, após o ato, roubou seus pertences.

H, 15 anos, com ensino fundamental completo, era companheira de R, 18 anos, que não completou o nível fundamental de ensino.

O relacionamento do casal era violento, tendo R batido na vítima várias vezes e ameaçado matá-la caso ela o deixasse. Ambos eram usuários de cola e maconha e praticavam furtos para sustentar o vício. O corpo de H foi encontrado dois dias depois do crime, em um terreno baldio localizado atrás da casa de R.

Os dias da semana em que foram registrados o maior número de casos foram sexta-feira e sábado. Oito dos crimes aconteceram durante o dia e seis, à noite ou de madrugada. Em 11 casos, o agressor agiu sozinho; três tiveram múltiplos ofensores: em um deles, o mandante do crime foi o companheiro da vítima, que estava preso e, do presídio, ordenou que dois comparsas cometessem o crime; nos outros dois, o agressor juntou-se a pessoas não identificadas e armou uma emboscada para matar a mulher. Metade dos homicídios foi cometida com arma de fogo; metade, com arma branca, pedras e até com um capacete de motociclista. Em oito casos, vítima e agressor co-habitavam. Nos demais, moravam em residências separadas.

Apesar do universo relativamente pequeno com que trabalhamos, chama a atenção a concentração dos casos em poucos bairros da cidade do Recife. No Ibura, bairro pobre localizado na Zona Sul e na periferia da cidade, foram registrados três casos. Se considerarmos as Regiões Político-Administrativas (RPA)⁸, a ocorrência dos assassinatos fica ainda mais territorialmente restrita: dez dos 14 ocorreram em apenas duas delas: a 3, com quatro ocorrências, e a 6, com seis. Doze das mulheres foram assassinadas no mesmo bairro em que residiam e nove, na residência da vítima, do agressor ou do casal, ou seja, em ambiente privado.

Em dois casos apareceu a figura do homicida-suicida, já razoavelmente estudada pela literatura (TEIXEIRA, 2009). Apesar do traço comum, os dois crimes possuíam padrão bem diverso. Em um deles, a vítima e o ofensor não estavam mais juntos, mas a relação havia sido marcadamente violenta, tendo a mulher sido vítima inúmeras vezes de agressões físicas, que chegaram a ser notificadas em delegacias.

AK foi esfaqueada pelo ex-companheiro FV dentro de seu apartamento. FV entrou no prédio pulando o muro, pois estava proibido de entrar lá por conta de um episódio violento

8 As Regiões Político-Administrativas (RPAs) são áreas que congregam mais de um bairro, todos contíguos, estabelecidas pela prefeitura do Recife com fins estratégicos e administrativos direcionados à adoção de políticas públicas e à oferta de serviços.

contra AK ocorrido no ano anterior no mesmo prédio. Testemunhas afirmaram que FV era um homem violento, viciado em álcool e em outras drogas. AK o havia denunciado por agressão física e moral e ameaça de morte na Delegacia da Mulher, em 2005. O porteiro tentou avisar AK da presença de FV, mas não conseguiu. FV arrombou o apartamento e investiu contra AK. Foi flagrado por policiais militares ainda no quarto onde o crime aconteceu. Quando percebeu a chegada dos policiais, em uma ação suicida, saltou pela janela e morreu. FV já estava separado de AK havia cinco anos e, inclusive, já estava casado com outra mulher.

No outro caso, vítima e agressor tinham uma relação aparentemente tranquila e livre de agressões. Ambos eram soropositivos para o HIV, mas o fato não parecia abalar o casal, até que um dia o companheiro da vítima desferiu-lhe um tiro e, em seguida, se matou.

M, 44 anos, parda e empregada, era casada com JM, 36 anos, empregado. Testemunhas relataram que a relação entre eles era bastante tranquila. No dia anterior ao crime, M e JM haviam participado de um piquenique com amigos e em momento algum esboçaram desentendimentos. À meia-noite, enquanto M dormia, JM atirou contra ela e, depois, contra si mesmo.

Observe-se que esse é o segundo caso com presença de vítimas infectadas pelo HIV, o que chama a atenção para a precariedade também da situação de saúde das vítimas.

Tipo 2 – Crimes relacionados à dinâmica do tráfico de drogas

Em sete casos, a motivação dos homicídios pode ser atribuída à dinâmica do tráfico de drogas. Assim como nas outras modalidades de homicídios de mulheres, também aqui os casos se distribuem de modo relativamente uniforme entre os meses do ano. Há uma leve concentração nos fins de semana, quando aconteceram quatro casos. Mais da metade ocorreu à noite ou durante a madrugada.

Com relação ao local do crime, diferentemente dos casos passionais, há uma polarização equilibrada: quatro ocorreram em via pública; três, nas residências das vítimas. Também de modo diverso, os crimes se distribuem por sete bairros diferentes. A maior parte das vítimas (quatro) morava na mesma comunidade dos autores do crime; em um caso, vítima e indiciado moravam em comunidades vizinhas e rivais; e, em dois, não havia relação de vizinhança.

Um elemento que distinguiria os homicídios de mulheres ligados à criminalidade urbana é o número de vítimas e de agressores. Casos de violência conjugal, em regra, vitimam apenas uma mulher cada um e são perpetrados por um único agressor. Essa tese é confirmada por nossos dados: em cinco dos sete casos analisados nessa categoria o número de autores variou de dois a quatro. No que se refere ao número de vítimas, só há dois casos com duas vítimas: em um deles, um casal foi assassinado; no outro, duas amigas.

CB, 19 anos, parda escura, grávida de sete meses, doméstica, unida, com ensino fundamental, vendia drogas junto com o companheiro. Ambos foram assassinados em sua casa por vários agressores devido a uma disputa pelo comando de ponto de venda de drogas.

AL, 19 anos, desocupada, solteira, alfabetizada, e TF, 19 anos, estudante, solteira, alfabetizada, amigas, foram assassinadas em frente à casa de TF por vários agressores, que faziam parte de uma gangue ligada ao tráfico de drogas na comunidade. Eles foram matar AL, porque acreditavam que ela estava assumindo as atividades do marido traficante, que estava preso à época do crime. TF foi assassinada por estar presente no momento da emboscada a AL.

A relação entre vítima e agressor é um padrão dessa configuração de homicídio. Há informação para seis casos – em todos temos a mesma relação: vítimas e agressores conheciam-se; em dois deles, havia uma inimizade declarada. No primeiro, a briga aconteceu em uma festa e tinha como pano de fundo as dinâmicas do tráfico. No segundo, a inimizade estava relacionada ao mercado ilícito propriamente dito.

MC, 28 anos, negra, desocupada, casada, ensino fundamental, quatro filhos, envolvida com a venda de crack, teria se desentendido com um dos autores de seu homicídio em uma festa brega por conta de um furto de celular. Contudo, sua morte teria sido encomendada pelo chefe do tráfico da comunidade onde vivia, em razão de uma dívida de R\$ 500 contraída com ele.

CB, 19 anos, parda escura, grávida de sete meses, doméstica, unida, ensino fundamental, vendia drogas junto com o companheiro. O casal comprou uma grande quantidade de crack de um dos traficantes da área, que as vendeu achando que era para consumo próprio ou para venda em outro ponto. Quando o traficante descobriu que a droga estava sendo vendida em um de seus pontos, mandou que seus comparsas executassem o casal.

Nos dois casos em que aparecem múltiplas vítimas, observamos relação amorosa e de amizade entre elas. Dos casos com vários agressores, em quatro os agressores conheciam-se e faziam parte de uma mesma gangue ou galera ligada a um território e à venda de drogas. No outro caso, não há informação sobre essa questão. Todos esses homicídios foram cometidos com armas de fogo, elemento compartilhado com a configuração predominante dos homicídios vinculados à criminalidade urbana no Brasil.

No que se refere ao perfil de vítimas e indiciados, temos, para os sete casos, dez vítimas (das quais oito são mulheres) e 18 autores. Todas as vítimas mulheres foram assassinadas por homens. Não há presença de agressoras. A média de idade das vítimas mulheres é de aproximadamente 35 anos, tendo a mais nova 19 anos e a mais velha, 51. Dentre os autores, temos quatro menores: dois de 17 anos e dois sem registro de idade. A média de idade deles é de aproximadamente 24 anos, tendo o mais novo 17 e o mais velho 31.

Entre as vítimas, três estavam desocupadas, uma era doméstica, outra era estudante e, em três casos, não constavam informações. Cinco vítimas tinham envolvimento com venda de drogas; uma era usuária e cometia pequenos furtos para comprar crack. Dentre os casos de mulheres envolvidas com a venda, três tinham maridos/companheiros que também traficavam.

Não temos dados sobre a ocupação de oito agressores. Entre os demais, quatro estavam desocupados e seis exerciam atividades informais (eram marceneiros, caseiros, prestadores de serviços gerais etc.). A doze agressores haviam sido atribuídos crimes anteriores, principalmente por tráfico de drogas – para nove deles – e homicídios – para oito. Em cinco observou-se uma atribuição combinada de ambos os delitos.

Três vítimas haviam cursado até o ensino fundamental. Apenas uma chegou a completar esse nível de ensino. Três eram apenas alfabetizadas e para duas não havia informação disponível. Cinco autores tinham ensino fundamental incompleto, três deles eram alfabetizados e dez não foram qualificados sobre escolaridade.

A informação sobre cor estava disponível para cinco vítimas: duas negras e três pardas. Entre os autores, um foi classificado como negro, dois como brancos e oito, pardos. Em ambos os casos, pardos e negros predominaram.

Subconfigurações do Tipo 2

Entre os sete casos analisados, há dois relacionados a conflitos entre traficantes por dívidas de droga, além do já mencionado caso de disputa por ponto de venda.

A vítima era usuária de crack e traficante, e seu marido também. No ano do crime, teria se desentendido numa festa brega com um dos autores do crime. Contudo, testemunhas afirmam que a morte da vítima foi encomendada pelo chefe do tráfico na comunidade, devido a uma dívida de mais de R\$ 500 relacionada a pedras de crack.

Associados a disputas entre traficantes, mas com especificidades, há dois casos, motivados por conflitos entre gangues: mulheres foram mortas por continuar o negócio do marido preso e por integrar o tráfico de gangue rival ao dos autores do crime.

A era mulher do traficante ED, que estava preso na época do crime. Os indiciados e o menor D disputavam com ED o comando do tráfico de drogas na região, e acreditavam que a vítima estava trabalhando para seu marido, razão pela qual a mataram.

Segundo o autor do crime, a vítima foi assassinada por estar vendendo drogas para outro grupo de traficantes, rival ao seu. As filhas da vítima afirmaram que o motivo do crime teria sido o fato de elas “andarem” com o grupo V.

Outra possível subconfiguração, identificada em dois casos, diz respeito à relação entre traficante e usuário. Aqui temos uma dinâmica comum: o motivo do conflito letal é a dívida relacionada à compra de droga, associada a crime anterior por parte da vítima pelo qual os autores sentiram-se lesados. Contudo, tanto pode acontecer de o traficante matar o usuário devedor, como este, sabendo o que acontece com quem deve e não paga, matar o traficante.

IM, 28 anos, negra, solteira, ensino fundamental completo, quatro filhos, era usuária de crack e estaria cometendo pequenos furtos no bairro para sustentar seu vício. Roubou de traficantes diferentes um carregador de pistola, R\$ 50 em espécie e pedras de crack. Um dos traficantes lesados, um menor, pediu autorização ao chefe do tráfico na área para matar IM. O chefe deu autorização, mas exigiu que o crime fosse cometido fora do bairro, para não atrair a polícia.

VC, 28 anos, parda, casada, três filhos, era traficante de crack. Eram-lhe atribuídos crimes como lesão corporal e homicídio (como mandante). Minutos antes de ela ser executada, o autor teria afirmado não ter dinheiro para pagar o que devia. Além disso, acusam-na de ter mandado matar um irmão de seu assassino.

A última subconfiguração identificada também tem envolvimento a dinâmica do tráfico, mas é motivada por delação: a vítima teria avisado ao ex-marido que ele fora jurado de morte.

CO, 26 anos, desocupada, separada, cinco filhos. D, um traficante da localidade, teria dito à vítima que mataria o ex-marido dela porque ele vendia drogas para um traficante ligado a um grupo rival ao de D. A vítima disse a D que repassaria a ameaça ao seu ex-marido, fato que gerou uma discussão entre eles. No mesmo dia, foi assassinada em frente a sua residência, na presença de duas filhas e duas amigas. Mas as testemunhas afirmaram não ter visto nada – acredita-se que por medo de represálias.

Tipo 3 – Homicídios sexistas

Dois inquéritos são de mortes de garotas de programa assassinadas em situação de trabalho, o que aponta para uma situação de vulnerabilidade relacionada ao envolvimento sexual comercial entre homens e mulheres. Em ambos, as mulheres tinham menos de 25 anos e eram negras. Uma delas morreu no bairro de Boa Viagem, era moradora de rua e viciada em crack. Fazia programas para sobreviver. Foi morta por outros dois moradores de rua, conhecidos dela, por razões não elucidadas no inquérito. Seu corpo só foi encontrado tempos depois, já em decomposição.

J, 17 anos, vivia na rua na região de Pracinha de Boa Viagem. Era viciada em crack e fazia programas para sustentar o vício. Em um desses programas, foi morta pelos também moradores de rua L e JO.

A outra vítima morava no bairro de Peixinhos, em Olinda, e trabalhava como garota de programa no bairro de Santo Amaro. Foi morta por um homem desconhecido que, conforme se depreende das narrativas, já havia matado outras prostitutas. O crime ocorreu em via pública, em um local ermo e em uma noite de sexta-feira.

E teria saído para fazer um programa com um homem em uma região de manguezal no bairro de Santo Amaro. Tempos depois, foi encontrada morta. De acordo com testemunhas, não foi morta pelo homem com quem fez o último programa, mas, sim, por outro rapaz, que teria o hábito de agredir e matar garotas de programa sem qualquer razão.

Tipo 4 – Crimes derivados de conflitos familiares

O agressor era membro da família da vítima em dois casos e, assim como nas situações passionais, era jovem, desocupado e com baixo nível de escolaridade. As duas vítimas eram maiores de 35 anos e também tinham nível de escolaridade baixo.

Em um dos casos, não se conseguiu precisar a motivação. O crime foi praticado pelo sobrinho da vítima, que, muito mais novo que ela, não aparentava ter uma razão específica para ter matado a tia. Tanto vítima quanto agressor usavam bebida alcoólica. Ele é apontado como violento e envolvido no tráfico de drogas. O crime aconteceu em via pública, em uma noite de domingo, após a vítima ter saído de um bar em companhia do sobrinho, que, em vez de levá-la para casa, dirigiu-se a um local desconhecido e a matou com diversas pancadas de pedra. Levantou-se a hipótese de que teria havido agressão sexual, mas isso não foi comprovado.

Na outra ocorrência, a vítima era companheira do tio do agressor, e é provável que tenha sido assassinada por razões ligadas à disputa pela propriedade da casa em que moravam. O crime ocorreu em uma manhã de sábado, na residência em que a vítima vivia com seu marido e com familiares dele.

Tipo 5 – Crimes resultantes de conflitos interpessoais com conhecidos

Nessa configuração, identificamos apenas um caso, que remete àquilo que Adorno (2002) classifica como “explosão de conflitos nas relações intersubjetivas, especialmente de vizinhança, com desfecho fatal”. Tratou-se, aqui, de um desentendimento entre a vítima e o agressor que se estendia havia algum tempo e que, em uma ocasião com presença de álcool, resultou no homicídio.

MF, 48 anos, enfermeira, empregada, solteira. Em uma sexta-feira de madrugada, sua residência foi invadida pelo agressor, GX (20 anos, negro, ajudante de pedreiro, casado, fundamental incompleto, histórico de roubo e lesão corporal), que a agrediu com um instrumento contundente que a levou a óbito. Ele confessou o crime, elencando como motivações os xingamentos sofridos quando de um recente desentendimento com a vítima por causa de um pneu, acrescentando que estava bêbado quando cometeu o homicídio. Declarou que a inimizade com a vítima era antiga, pois desde criança fora seu vizinho e já tinha entrado em conflito com ela outras vezes.

Tipo 6 – Crimes cometidos em contextos de uso de drogas

Há dois casos que estão relacionados com o uso de drogas, mas que não estão atrelados às dinâmicas do tráfico propriamente ditas. No primeiro, a vítima fazia programas e pequenos furtos para sustentar a si e ao filho e, ao mesmo tempo, poder continuar consumindo crack. No segundo caso, o homicídio aconteceu no momento em que os envolvidos estavam consumindo crack juntos.

S, 41 anos, parda, garota de programa, solteira, um filho, ex-presidiária (condenada por homicídio) – dizem que ainda praticava furtos e já tinha vendido crack. Fazia “programas” e furtava na comunidade para poder sustentar seu vício e seu único filho. Em um dos seus programas, furtou um deficiente mental. Dois sobrinhos do sujeito furtado, que também costumavam furtar o tio, resolveram vingar-se de S, que foi morta quando fazia um programa na casa de outro morador da comunidade.

CV, 28 anos, parda, balconista, solteira, um filho, fundamental incompleto, detida oito vezes por furto, roubo e lesão corporal. Um grupo de usuários de drogas estava reunido na residência de uma conhecida consumindo crack quando a vítima, por motivo não esclarecido, desentendeu-se com o autor do homicídio. A vítima lançou mão de uma faca peixeira e desferiu golpes no autor do crime, que se aproveitou de um descuido daquela, tomou-lhe a faca e desferiu diversos golpes na mesma, matando-a.

Em ambos os casos, as vítimas eram pardas, solteiras, tinham um filho, estavam ocupadas e já tinham sido presas anteriormente. A primeira foi assassinada por dois agressores; a segunda, por um. Os agressores tinham entre 18 e 23 anos e eram pardos. Um deles era pescador; o outro, zelador; e o terceiro estava desocupado. Dois eram solteiros; um, casado. Nenhum havia completado o ensino fundamental. Não constam informações sobre crimes anteriores por parte deles. Vítima e agressor eram conhecidos, moravam na mesma comunidade em um caso e, no outro, até na mesma rua. Os dois crimes ocorreram de madrugada, em residências e foram consumados através de arma de fogo e branca.

Tipo 7 – Latrocínios

Também relacionados à criminalidade urbana, há dois latrocínios com vítimas mulheres. Ambos foram cometidos à noite, com uso de arma de fogo e por múltiplos agressores. O primeiro ocorreu em via pública: a vítima conhecia um dos agressores, moravam na mesma comunidade, e já tinha sido assaltada por ele anteriormente.

AC, 23 anos, parda, desocupada, unida, com filhos. Sexta-feira à noite, estava andando de bicicleta, quando foi abordada por duas pessoas que anunciaram o assalto: RO e DK. AC reagiu ao assalto e os acusados desferiram tiros em sua cabeça, provocando sua morte. O irmão da vítima afirmou que, anos antes, sua irmã teria sido roubada por DK.

AP, 34 anos, parda, doméstica, solteira, dois filhos. Por volta das 18h, em um sábado, a padaria e o mercadinho X foram assaltados por pelo menos dois elementos. Durante o roubo, a vítima, que estava dentro da padaria no momento do assalto, foi baleada.

Nos crimes, os agressores tinham entre 19 e 28 anos, eram pardos, solteiros e não tinham completado o ensino fundamental. Dois estavam desempregados; um fazia “serviços gerais”. Só há registro sobre o histórico criminal de um deles, o qual respondia, à época do crime, a um processo por porte ilegal de arma.

Considerações finais

Com este artigo, pretendemos aplicar a perspectiva teórico-metodológica da análise configuracional ao estudo dos homicídios de mulheres, tomando como objeto os casos ocorridos no Recife em 2009. Nossos resultados demonstram que essa análise permite identificar elementos importantes das situações de violência letal contra mulheres, atestando sua complexidade como problema sociológico que requer novas abordagens para sua compreensão. Reconhecemos, entretanto, que o escopo deste trabalho é ainda limitado, por ter se mantido circunscri-

to basicamente aos aspectos descritivos da questão. Além disso, sabemos que o pequeno número de inquéritos analisados e sua delimitação temporal restrita a apenas um ano podem ter produzido vieses de seleção que, por sua vez, podem ter afetado a distribuição dos casos pela tipologia das configurações.

Mas esse é um risco calculado. A opção pela análise qualitativa, no nosso caso, se justificou pelo fato de se tratar de um estudo exploratório e de uma proposta inédita para a investigação da violência contra mulheres como uma forma específica de criminalidade. Assim, acreditamos que, feitas as ressalvas ao percurso metodológico, o estudo dos homicídios de mulheres aqui empreendido levantou questões importantes, que sintetizamos a seguir.

Conforme observamos, os homicídios praticados por parceiros íntimos corresponderam a quase a metade do total dos casos analisados, o que aponta para a persistência desse padrão de violência e fragiliza a hipótese de que esse tipo de ofensa estaria perdendo espaço para so qu têm a criminalidade urbana como fator central. Diferentemente do que afirma esta tese, se as mulheres estão morrendo mais em decorrência de conflitos surgidos com o recrudescimento da criminalidade nas cidades grandes (latrocínio, balas perdidas) ou em razão de seu envolvimento em redes de mercados ilícitos, sobretudo de entorpecentes, tais fatores vêm se somando à persistência dos padrões tradicionais de violência motivados pelo patriarcalismo e pelo machismo, ainda estruturadores das relações domésticas e familiares.

Para esse tipo de crime, as configurações observadas corroboram as conclusões encontradas em outros trabalhos (PORTELLA, 2008), que apontam para algumas características persistentes, quais sejam: a presença absoluta de agressores do sexo masculino, a predominância de crimes praticados em ambientes privados, a concentração nos fins de semana, a preponderância do uso de armas brancas e outros instrumentos que convivem com a expansão das armas de fogo, o uso de drogas e álcool pelos agressores e a proximidade de idade entre vítima e agressor. Além disso, coincidem com outras configurações ao se concentrarem nas áreas pobres da cidade.

Essa manutenção do padrão de violência praticada em contextos domésticos e conjugais não pode, no entanto, esconder possíveis novas configurações em expansão na produção de homicídios contra mulheres, que são basicamente aquelas ligadas ao crescimento da criminalidade urbana.

Em mais de 20% dos casos analisados para este trabalho, a morte da mulher esteve diretamente relacionada à dinâmica do mercado ilícito de drogas; em outros, a vítima perdeu a vida acidentalmente por causa da presença do tráfico na comunidade em que mora; e, em dois casos, as mulheres foram vítimas de latrocínio.

É possível perceber que os homicídios de mulheres relacionados à criminalidade urbana combinam vulnerabilidades de gênero com as de classe e as de raça. Contudo, é também possível notar que tais crimes possuem um *modus operandi* mais próximo daquele empregado nos homicídios em geral que o dos homicídios de mulheres perpetrados por parceiros íntimos, nos quais frequentemente há uma acumulação de outras violências e que são o desfecho de uma agressão continuada. Mesmo em um universo muito pequeno, podemos observar que alguns padrões configuracionais gerais do crime de homicídio (dia da semana e horário, por exemplo) repercutem no assassinato de mulheres cuja motivação está ligada às dinâmicas da criminalidade urbana.

Ainda que de modo frágil (pela limitação dos dados), podemos vislumbrar aqui o desenrolar do cenário do “pior dos mundos” sugerido por Ratton e Pavão (2009) e Portella (2009), isto é, a convivência, por vezes imbricada, da violência sexista “antiga”, impetrada pelos parceiros íntimos, com novas vulnerabilidades ligadas à vida em ambientes desorganizados socialmente e ao envolvimento com atividades ilícitas (gangues, compra e venda de drogas etc.).

Referências

- ADORNO, Sérgio. (2002), “Exclusão socioeconômica e violência urbana”. *Sociologias*, Ano 4, nº 8, pp. 84-135.
- BLAY, Eva. (2008), *Assassinato de mulheres e direitos humanos*. São Paulo, 34.
- COELHO, Edmundo Campos. (2005), *A oficina do diabo e outros estudos sobre criminalidade*. São Paulo, Record.
- CONDEPE/FIDEM. (2009), *Boletim trimestral da conjuntura criminal em Pernambuco*, Vol. 2, nº 3. Recife.
- DEBERT, Guita [e] GREGORI, Filomena. (2008), “Violência e gênero: Novas propostas, velhos dilemas”. *RBCS*, Vol. 23, nº 66.
- MIETHE, Terance [e] REGOECZI, Wendy. (2004), *Rethinking Homicide: Exploring the Structure and Process Underlying Deadly Situations*. Cambridge (Reino Unido), Cambridge University Press.
- PASINATO, Wania. (2004), *Justiça e violência de gênero: O papel do sistema jurídico na solução dos conflitos de gênero*. São Paulo, Annablume/Fapesp.
- PIMENTEL, Silvia [e] BELLOQUE, Juliana. (1999), “Legítima defesa da honra; ilegítima impunidade de assassinos: Um estudo crítico da jurisprudência brasileira”. Mimeo.
- PORTELLA, Ana Paula. (2008), *Situação de saúde e violência contra mulheres em Recife*. Dissertação (mestrado). CPqAM, Fundação Oswaldo Cruz.
- _____. (2009), “Violência contra mulheres: Desafios para as políticas públicas”. Em: LOPES, Fernanda (org). *Observatório da Cidadania: Diálogos sobre violência e segurança pública*. Rio de Janeiro, Ibase.
- PRICE, Barbara [e] SOKOLOFF, Natalie. (Orgs.) (2003), *The Criminal Justice System and Women: Offenders, Prisoners, Victims, and Workers*. Nova York, McGraw-Hill.

RATTON, José Luiz; GALVÃO, Clarissa; ANDRADE, Rayane [e] PAVÃO, Nara. (2009), “Configurações de homicídios: Um estudo da 13ª circunscrição policial da cidade do Recife”. Mimeo.

_____ [e] PAVÃO, Nara. (2009), “Mulheres, violência e percepção da violência em Pernambuco”. Em: SENTO-SÉ, João Trajano (org). Segurança pública: Outros olhares, novas possibilidades. Brasília, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

SMITH, M. Dwayne. (2000), “A New Era of Homicide Studies? Visions of a Research Agenda for the Next Decade”. *Homicide Studies*, Vol. 4, nº 1, pp.3-17.

TEIXEIRA, Analba Brazão. (2009), *Nunca você sem mim: Homicidas-suicidas nas relações afetivo-conjugais*. São Paulo, Annablume.

WALBY, Sylvia. (1990), *Theorizing Patriarchy*. Oxford, Blackwell.

WASELFISZ, Julio Jacobo. (2011), *Caderno Complementar 2: Mapa da Violência 2011. Homicídios de Mulheres no Brasil*. Brasília, Ministério da Justiça/Instituto Sangari.